



PORTARIA Nº 527/2017-GPM/BA

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DA DIRETORA DEPTO. FINANÇAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a senhora **CLEÓPATRA ANACLETO DE OLIVEIRA SANTOS** RG: - 4817715 PC/PA, CPF: 013.781.192-66 que exerce o cargo de DIRETORA DEPTO. FINANÇAS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 25/setembro/2017